

CAMÂRA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS

GABINETE DO VEREADOR AUGUSTO GRANJEIRO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08/10/2025

Presidente

INDICAÇÃO N. 618 / 2025.

INDICA a necessidade de INSTALAÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE MEDICAMENTOS VENCIDOS na Cidade. Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Sr. André Luiz (Bocão), bem como a secretaria de Saúde do nosso Município esta Indicação propondo a criação do referido centro de reabilitação;

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por objetivo alertar o Município para a necessidade de implantar postos de coleta nas unidades de Programas de Saúde da Família Municipal do Município. Com o auxílio dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como caso exista a necessidade de que os referidos agentes sejam treinados, os participantes, com idade acima de 18 anos, responderam questionários a respeito do modo como descartam os medicamentos. Com a implantação de postos de coleta em locais determinados no Município e, a partir da conscientização da população, coletar medicamentos vencidos e em desuso, evitando o descarte incorreto e proporcionando o destino apropriado.

Plenário, 09 de setembro de 2025.


Augusto Granjeiro
Vereador